

DATA DA LEITURA: 10/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG					
CODIGO ID 3650		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 157/2024-A		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024-A					
ABERTURA 15/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 12:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.2 ADEQUADA PRAZO DE 24 HORAS / 4.11 FICHA TÉCNICA COMPLEMENTAR + HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 (UMA) HORA					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.novobmmnet.com.br					
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.5.1 CONTRATO SOCIAL		X			AFE COMUM LABORATORIO				
7.5.1 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
7.5.1 CNH – DOS SÓCIOS		X			AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.6.1 CNPJ. Cod: 6		X			AMOSTRAS				
7.6.5 FGTS		X			BOAS PRÁTICAS DE FABRIL				
7.6.3 INSS		X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.6.3 CERT. FEDERAL		X			ANEXO IV INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X		
7.6.4 CERT. ESTADUAL		X			PROCEDENCIA E ORIGEM				
DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I		
7.6.4 CERT. MUNICIPAL		X			REGISTRO DE MEDICAMENTO				
CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
7.6.2 CIM		X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
7.6.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
7.6.6 MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			PROTOCOLO ()				
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
BALANÇO					X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		
CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.8.1 CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			5.6 LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL		ENTREGA		
CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
CARTÓRIOS PROTESTO					5.6 VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES		
CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.8.2.1 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
7.8.2.2 AFE COMUM - ANVISA		X			X ESTIMADO R\$ 3.338.368,30		X		
7.8.2.3 AFE COMUM - DOU		X			7.8.2.4 Será exigida a apresentação de ficha técnica anexada na plataforma para os itens 148 – Kit Teste Rápido Dengue e 149 – Kit Teste Rápido COVID-19		X		X
7.8.2.4 AFE ESPECIAL - ANVISA		X			7.8.2.5 10, 12, 40,42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 71, 80, 81, 82, 83, 93, 95, 96, 101, 102, 109, 110,113, 114, 119, 120, 121, 126, 129, 134, 136, 137, 138, 142, 143, 145, 146, 147;		ITENS DE DEMANDA JUDICIAL		
7.8.2.5 AFE ESPECIAL - DOU		X			NÃO ACEITA PROTOCOLO				
AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG			X	
AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.8.2.1 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./				
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X			2.12. Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM./6.7. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE LICITADO/ 7.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "MENOR PREÇO"/6.20 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inequibibilidade das propostas valores inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
CERTIDÃO FARMÁCIA					4.11 Referente aos documentos de Habilitação deverão ser anexados em até 01 (uma) hora, após o certame, podendo ser prorrogado por mais 01 (uma) hora com a solicitação da licitante, sob pena de desclassificação, e em caso de desclassificação ou inabilitação do previamente classificado em primeiro lugar o prazo será o mesmo para anexar os documentos./4.12 A Ficha técnica complementar, caso seja solicitado pela pregoeira deverá também ser anexada em até 01 (uma) hora, podendo ser prorrogado por mais 01 (uma) hora com a solicitação da empresa, sob pena de desclassificação e, em caso de desclassificação ou inabilitação do previamente classificado em primeiro lugar o prazo será o mesmo para anexar a ficha técnica/6.20.2 O pregoeiro PODERÁ SOLICITAR ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.				
DOC. FARMACÊUTICO					Págs		DECLARAÇÕES		H P F
CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X CERTIDÃO DO ICMS		X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X SICAF		X			DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.7.1 ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X			DADOS DO REPRESENTANTE				
7.7.1 ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X			CARTA CREDENCIAMENTO				
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL			X	
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X	
7.1 CONSULTA					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
TCU CONSOLIDADA					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
CERTIDÃO DO CNJ					6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./6.18.1 contiver vícios insanáveis;6.18.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.18.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;6.18.4 não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.18.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
CERTIDÃO DO TCU					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					3.3. Levando-se em conta o valor dos lotes licitados, o certame será PARCIALMENTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADAS, tudo nos moldes do previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006. A parcial exclusividade dos itens licitados recai, sobretudo, àqueles que ultrapassaram, com base nas cotações, o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), consoante art. 48, inciso I, também da LC 123/2006. Portanto, são destinados à ampla participação: a) ITEM 9 AMOXILINA 500 MG /ML; b) ITEM 30 CLORETO DE SÓDIO 0,9%;c) ITEM 42 COLFLEX MUSCULAR;d) ITEM 58 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML; e) ITEM 59 ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML;f) ITEM 102 NUCALA 100 MG; g) ITEM 103 PAROXETINA 20 MG – COMPRIMIDO; h) ITEM 108 POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS;i) ITEM 117 RETINOL 5000 UI/G +COLECALCIFEROL 900 UI/G; j) ITEM 123 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL -ENVELOPE k) ITEM 132 SULFATO DE NEOMICINA + BACTRACINA ZINCICA; l) ITEM 148 KIT TESTE RAPIDO DENGUE;m) ITEM 149 KIT TESTE RAPIDO COVID -19.				
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					Telefone (35) 3739-2000, ramal 217, ou, ainda, pelo e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br				
BOMBEIROS					RECEB. NOME: _____ EM: _____				
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
ENVELOPE HAB.									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG		X							